



**Nome do fornecedor da conta: Banco BPI, S.A.**

**Designação da conta: Conta Valor BPI**

**Data: 01/04/2024**

- O presente documento fornece-lhe informações sobre as comissões cobradas pela utilização dos principais serviços associados à conta de pagamento e ajuda-o a comparar estas comissões com as aplicáveis a outras contas.
- Podem também ser cobradas comissões pela utilização de serviços associados à conta não enumerados neste documento. Estão disponíveis informações completas na Ficha de Informação Normalizada, nas Condições Gerais do Contrato de Abertura e Manutenção de Conta e no Preçário do Banco em qualquer Balcão BPI, Centro Premier ou em [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt).
- Pode consultar gratuitamente um glossário dos termos utilizados no presente documento.

Serviço	Comissões
<b>Serviços de conta gerais</b>	
<b>Manutenção de Conta</b>	C/ Domiciliação Automática de Ordenado ou Aplicações Financeiras do NUC ≥ €10.000
Inclui um <b>pacote de serviços</b> constituído por:	Cobrança mensal: 5,19 €
	<b>Comissão total anual: 62,28€</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilização de 2 Cartões de Débito [Cartão BPI Electron] (2 titulares distintos);</li><li>• Disponibilização de 2 Cartões de Crédito [Cartão BPI Classic] (mesma Conta Cartão);</li><li>• Requisição e entrega de cheques cruzados Não à Ordem de 1 módulo de 10 Cheques / mês, requisitado através do canal em linha e dispositivo móvel e entregue via CTT (I.S de € 0,05 por cada cheque emitido e os portes de envio são suportados pelo Cliente);</li><li>• Transferências a crédito SEPA+, não imediatas, efetuadas em linha, dispositivo móveis e telefone sem operador;</li><li>• Ordens de Pagamento Permanentes (OPP's).</li></ul>	S/ Domiciliação Automática de Ordenado ou sem Aplicações Financeiras do NUC ≥ €10.000
	Cobrança mensal: 8,31 €
	<b>Comissão total anual: 99,72€</b>
	Contas abertas entre 1 de janeiro e 31 dezembro 2024 e cujo 1º Titular tem idade compreendida entre os 18 e 29 anos:
	C/ Domiciliação Automática de Ordenado ou Aplicações Financeiras do NUC ≥ €10.000
	Cobrança mensal: 3,11€
	<b>Comissão total anual: 37,32€</b>
	S/ Domiciliação Automática de Ordenado ou sem Aplicações Financeiras do NUC ≥ €10.000
	Cobrança mensal: 8,31 €
	<b>Comissão total anual: 99,72€</b>
	Nota: Considera-se Domiciliação Automática do Ordenado ou Pensão apenas as transferências



Os serviços que excedam estas quantidades serão cobrados separadamente.	eletrónicas interbancárias do tipo SALA/08-Ordenados (>=500€/mês) e do tipo PENS/11-Pensões ou o vencimento recebido através de Ordens de Pagamento Recebida (OPR) do Estrangeiro (>=500€/mês), com carácter regular (mensal). Considera-se Aplicações Financeiras do NUC, os Bilhetes do Tesouro + Fundos (inclui PPRs) + Seguros de Capitalização + Títulos, avaliados em final de mês. Para o cálculo da comissão de manutenção da Conta Valor BPI, para além do património do NUC ao qual está associada a Conta, é também contabilizado o património do NUC ao qual está associado o Serviço de Consultoria para o Investimento não independente.
<b>Pagamentos (excluindo cartões)</b>	
<b>Transferência a crédito Intrabancária</b>	Com todos os intervenientes diferentes Pontual - Balcão 1,77€ - Telefone c/ operador 1,77€ - Telefone s/ operador 0,00€ - Em Linha 0,00€ - Dispositivo Móvel 0,00€ - ATM 0,00€
<b>Ordem permanente Intrabancária</b>	Com todos os intervenientes diferentes - Balcão 1,14€ - Telefone c/ operador 1,14€ - Em Linha 0,00€ - Dispositivo Móvel 0,00€
<b>Transferência a crédito SEPA +</b>	Normal e pontual - Inferior a 100.000€ - Balcão 6,76€ - Telefone c/ operador 5,72€ - Telefone s/ operador 0,00€ - Em Linha 0,00€ - Dispositivo Móvel 0,00€ - ATM 0,00€ Normal e pontual – igual ou superior a 100.000€ - Balcão 26,00€ - Em Linha 15,60€ Taxa de Urgência (a adicionar ao tarifário base da Transferência) - Balcão 20,80€ - Telefone c/ operador 20,80€ - Em Linha 20,80€ Imediata - igual ou inferior a 100.000€ - Em Linha 2,08€ - Dispositivo Móvel 2,08€
<b>Ordem permanente SEPA+</b>	Inferior a 100.000€ - Balcão 5,20€ - Telefone c/ operador 4,68€



	- Em Linha 0,00€ - Dispositivo Móvel 0,00€ Igual ou superior a 100.000€ - Balcão 26,00€ - Em linha 15,60€
<b>Transferência a crédito Não SEPA +</b>	Com/sem indicação de BIC e IBAN- Regime SHA/BEN Pontual - Balcão 0,26% (mín 22,88€; máx 119,60€) - Telefone c/ operador 0,26%(mín 20,80€; máx119,60€) - Em Linha 0,21% (mín 18,72€; máx 104€) - Dispositivo Móvel 0,21% (mín 18,72€; máx 104€)  Com/sem indicação de BIC e IBAN- Regime OUR Pontual - Balcão 0,52% (mín 31,20€; máx 104€) - Telefone c/ operador 0,49% (mín 31,20€; máx 104€) - Em Linha 0,47% (mín 15,60€; máx 93,60€) - Dispositivo Móvel 0,47% (mín 15,60€; máx 93,60€)
<b>Ordem permanente Não SEPA+</b>	Serviço não disponível
<b>Requisição e entrega de módulos de cheques cruzados e à ordem</b>	Módulos de 5 cheques (Canal de requisição – Canal de entrega) - Balcão – Balcão 15,85€ - Balcão – Correio 16,30€ - Telefone c/ operador – Balcão 15,85€ - Telefone c/ operador – Correio 16,30€ - Em Linha – Balcão 15,85€ - Dispositivo Móvel – Balcão 15,85€ - Em Linha – Correio 16,30€ - Dispositivo Móvel – Correio 16,30€
<b>Requisição e entrega de módulos de cheques cruzados e não à ordem</b>	Módulos de 10 cheques (Canal e requisição – Canal de entrega) - Balcão – Balcão 31,70€ - Balcão – Correio 32,15€ - Telefone c/ operador – Balcão 31,70€ - Telefone c/ operador – Correio 32,15€ - Em Linha – Balcão 31,70€ - Dispositivo Móvel – Balcão 31,70€ - Em Linha – Correio 32,15€ - Dispositivo Móvel – Correio 32,15€
<b>Cartões e numerário</b>	
<b>Levantamento de numerário em Euros</b>	- Balcão (Talão de levantamento) 6,24€ - ATM 0,00€
<b>Adiantamento de numerário a crédito (“cash advance”)</b>	Em euros – no espaço económico europeu - Balcão 4,42€(a) + 4,16%(b) - ATM 3,90€(a) + 4,16%(b) Em euros – fora do espaço económico europeu - Balcão €4,42(a)+4,16%(b)+3,12%(c)



	- ATM <span style="float: right;">€3,90(a)+4,16%(b)+3,12%(c)</span> Para a conta de depósito à ordem <span style="float: right;">3,12€(a)+4,16%(b)</span> (a) Comissão fixa de adiantamento de numerário a crédito ("cash advance") (b) Comissão variável de adiantamento de numerário a crédito ("cash advance") (c) Comissão de processamento e de conversão de moeda
<b>Disponibilização de cartão de débito</b> [Cartão BPI Electron]	Comissão de disponibilização Cartão de Débito <span style="float: right;">20,80€</span>
<b>Disponibilização de cartão de crédito</b> [Cartão BPI Classic]	Comissão de disponibilização Cartão de Crédito <span style="float: right;">20,80€</span>